



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1010/2026

Solicita a adoção de gratuidade no transporte público coletivo durante o período do Carnaval 2026.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com os órgãos competentes da Administração Pública Municipal, em especial a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, bem como com a empresa concessionária Paraty Mobilidade, para que sejam adotadas providências visando à implementação de gratuidade no transporte público coletivo nos ônibus que atendem a região central do Município de Araraquara, durante o período compreendido entre os dias 14 e 17 de fevereiro de 2026.

O Carnaval é uma das mais relevantes manifestações culturais populares do país, promovendo lazer, convivência social e valorização da cultura. Em Araraquara, a maioria dos blocos carnavalescos concentra-se na região central da cidade, o que torna o deslocamento um fator determinante para o acesso da população às atividades culturais.

A adoção da gratuidade no transporte público coletivo nos ônibus que se deslocam para a região central durante o período carnavalesco contribui para a democratização do acesso ao lazer e à cultura, assegurando o direito de ir e vir, especialmente para moradores de bairros mais afastados e de regiões periféricas.

Além disso, a medida incentiva o uso do transporte coletivo, reduz a circulação de veículos particulares no centro da cidade, contribui para a mobilidade urbana e reforça a segurança viária durante os eventos, beneficiando tanto os foliões quanto a dinâmica urbana do Município.

Dante do exposto, a presente indicação visa colaborar com o Poder Executivo na construção de um Carnaval mais acessível, inclusivo e democrático para a população de Araraquara.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 5 de fevereiro de 2026.

FILIPA BRUNELLI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=55UU0WYZH38VJS6Z>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **55UU-0WYZ-H38V-JS6Z**